



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE REUNIÃO 153/2015

Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às dez horas na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 195, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **747/2015**, incumbida de analisar o procedimento licitatório de modalidade Tomada de Preço 15/2015 referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Verificou-se que não houve recebimento de recurso no prazo previsto na Lei de Licitações, para manifestações, impugnações, atendendo ao princípio do Contraditório e Ampla defesa. Quanto ao recurso da empresa Madereira Beto Ltda, onde alega que o documento não apresentado conforme ata de documentação 135/2015, índice em documento separado assinado por representante legal e contador não é motivo para desabilitar a empresa e apresentado o mesmo junto ao recurso. Esta comissão entende que conforme artigo 41 da lei de licitações, onde a administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculado ao instrumento convocatório. Desta forma esta comissão julga **improcedente** o recurso da empresa e mantém a decisão da ata 135/2015, ou seja, fica a empresa **Madeiraira Beto Ltda. desabilitada** para a fase 2 abertura das propostas. A abertura dos envelopes 02 propostas, serão realizados no dia vinte e um de agosto de dois mil e quinze às oito horas, nesta prefeitura. As partes terão ciência desta ata, no sitio eletrônico do município de Arroio dos Ratos, fonte oficial de informação dos atos administrativo, conforme lei 3.348/2010. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

Darci dos Santos Freitas
Presidente da Comissão

Anajara Toledo de Souza
Membro

Cheila Coutinho Bedunn
Membro